



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 005/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **25/06/2019**.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2019, às 13h, na sala Multiuso, no 8º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do NAPE, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Declarando abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações. **1. Demanda do Diretor da Vara do Trabalho de Parintins – perfil de Oficial de Justiça Distribuidor.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, informou que o NAPE recebeu uma demanda do Diretor da Vara do Trabalho de Parintins, Marcel Silva de Melo, solicitando o perfil de Oficial de Justiça Distribuidor no Sistema PJe. Inicialmente, o requerimento foi indeferido com base no Ato nº 61/2016/SGP, que trata sobre as regras de acesso e visibilidade do servidor no PJe e estabelece que o perfil é vinculado diretamente a sua lotação. Diante da negativa, o servidor Marcel solicitou que a demanda fosse levada ao Comitê Gestor do PJe. A Des. Márcia Bessa aduz que não vê prejuízos, pois, no Interior, os Oficiais de Justiça são vinculados à Vara e subordinados ao Juiz. Por essa razão, entende que o Diretor apenas quer gerenciar o trabalho do Oficial de Justiça. Diante do exposto, o Comitê deliberou pela aprovação do requerimento e consequente habilitação do perfil de Oficial de Justiça distribuidor ao Diretor da Vara do Trabalho de Parintins, Marcel Silva de Melo. Outrossim, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, Gisele Loureiro, solicita que a Diretora da Vara de Tabatinga, Neucivane dos Santos Moreira, também seja habilitada ao perfil de Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

distribuidor no PJe, o que foi aprovado por unanimidade pelos integrantes do Comitê. **2. ESAP 8269-2019 - CAL-COMP. IND. E COM. DE ELET. E INF. LTDA, solicitando a consulta PJe, via Webservice exclusivamente pela numeração única do processo.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, expôs ao Comitê que o NAPE recebeu um requerimento da empresa CAL-COMP. IND. E COM. DE ELET. E INF. LTDA solicitando a realização de consulta PJe via webservice (MNI) exclusivamente pela numeração única do processo, de modo a receber informações de processos que figure como parte de forma automática. Ana Carolina Cabrinha, representante da SETIC, relata que teria que ser realizado um estudo para verificar a possibilidade do MNI ser configurado apenas para consulta. Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, informa que o tema já foi deliberado em Reunião do Comitê Nacional do PJe, em que foi definido que somente após a integração do PJe com o Escritório Digital do CNJ seria possível avaliar tais pedidos, qual seja, utilização do MNI pelos grandes litigantes. Por todo o exposto, o Comitê deliberou que a SETIC abrirá um JiraPJe de dúvida negocial, verificando a viabilidade da demanda. **3. ESAP 7039/2019 – Solicitação de melhoria no editor de textos do PJe - 14ª VT de Manaus.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, informa que há uma demanda da 14ª Vara do Trabalho de Manaus dirigida ao Comitê, por meio do ESAP 7039/2019, solicitando melhoria na barra de ferramenta de editor de texto do PJe. O servidor James alega que, quando da edição do texto na configuração de modelos do PJe, há uma barra de ferramentas com uma série de opções. No entanto, quando está se realizando, por exemplo, uma minuta de despacho ou de alvará, a barra de ferramentas de edição é reduzida, não possuindo botões importantes, tais como, o do parágrafo e de alterar a cor da fonte. Portanto, sugeriu que haja a mesma barra de ferramentas da configuração de modelos no editor de textos do PJe. Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, advertiu que Comitê Nacional do PJe informou que os Jiras de melhoria no PJe 1.x não iriam prosseguir, tendo em vista que estavam envidando esforços no desenvolvimento do PJe KZ. Diante do exposto, o Comitê deliberou pela abertura de Jira de melhoria, conforme solicitado, na nova arquitetura do PJe KZ. **4. Provimento CGJT nº 2/2019 - migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, relatou aos integrantes do Comitê que o Provimento nº 2/CGJT dispõe que os autos físicos em tramitação no 1º

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Grau deverão ser obrigatoriamente migrados para o Sistema PJe até dezembro de 2019, conforme cronograma que deve ser elaborado pelos Regionais no prazo de 60 dias. Em reunião conjunta realizada no dia 19.06.2019 com o Presidente do TRT11, Corregedoria Regional, Escola Judicial, NAPE, Assessoria de Gestão Estratégica e Secretaria Geral Judiciária foram definidas as ações e os respectivos responsáveis para o cumprimento do Provimento nº 2/CGJT. Além disso, o Chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, ministrará cursos aos servidores do TRT11 a respeito do procedimento correto de inclusão dos processos físicos no PJe. Considerando que os documentos devem ser inseridos no processo de forma separada e discriminada, um dos tópicos do curso será o uso do Sistema PDF Sam, que permite a quebra/divisão de um arquivo em formato pdf. **5. PJe Mídias.** Micheline Melo, representante do NAPE, discorreu sobre o lançamento oficial do PJe Mídias, que ocorreu no dia 29.05.2019 no CNJ. Informou que o PJe Mídias constitui um repositório nacional de mídias para o Sistema PJe, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, que serve para o armazenamento de audiências e documentos digitais de processos judiciais. Enfatizou que, para implantação do PJe Mídias nos Regionais faz-se necessário investimento em equipamentos para armazenamento dos dados, bem como, para gravação de audiências em 1ª Instância, requer pelo menos uma câmera, placa de áudio e vídeo e software para equalização do som, representando um custo mínimo de R\$ 4.200,00 por sala de audiência. Ademais, explicou que, segundo relatos do TRT da 9ª Região, para uma melhor qualidade da gravação, é preciso que a câmera esteja posicionada diretamente no depoente e que não haja movimentos bruscos na sala (como abertura e fechamento de portas, conversas paralelas, etc.), tendo em vista que geraria um aumento do tamanho do arquivo da gravação e redução da qualidade do áudio. Diante do exposto e considerando a redução orçamentária da justiça do trabalho nos anos de 2019/2020, o Comitê se posicionou em não implementar o Sistema PJe Mídias no TRT11 no momento. A Diretora da Secretaria Geral Judiciária, Gabriela Nery, informou que o TRT da 2ª Região possui um Sistema para armazenamento de arquivos de áudio e vídeo, o Acervo de Mídias. A juntada é efetuada pelo advogado e o sistema gera um comprovante, que traz o número do protocolo da juntada, o qual deve ser juntado aos autos no PJe mediante petição. Informou que o acervo de mídias não geraria custos ao TRT11 e traria benefícios, como por exemplo, as Varas e a Secretaria Judiciária não iriam

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Rafael" and other illegible marks.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

precisar guardar as mídias. Dessa forma, o Comitê deliberou que a Secretaria Geral Judiciária irá solicitar à Presidência a adesão do TRT11 ao Sistema satélite Acervo de Mídias do TRT2. **6. Temas da I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):** A Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, Gisele Loureiro, informou que participou da I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos dias 18 e 19 de junho de 2019 no TST em Brasília, em que foi tratado acerca dos seguintes assuntos: a) Versão PJe 2.4 “Aroeira” - ocorrerá a desativação de algumas funcionalidades da versão 1x. As subcaixas ainda aparecerão, porém provavelmente serão suprimidas na versão 2.5. Foi indicado que as centrais de atendimento devem ser preparadas para um possível aumento de demanda com a instalação da versão 2.4; b) Central de mandados 2.0: ocorrerá a desativação da central de mandados no Pje 1.x. A preparação dos Regionais deve ocorrer ao longo do 2º semestre de 2019, pois o uso da central de mandados 2.0 será obrigatória em fevereiro de 2020; c) Secretaria e plenário eletrônico: Sistema satélite já usado pelos ministros do TST que substitui a sala de sessão e possibilita julgamento virtual antecipado. Foi indicada a compra pelos Regionais de monitores de 34 polegadas para melhor visualização do painel; d) Pesquisa textual: deve-se estimular a instalação, pois apenas 11 Regionais habilitaram até a presente data; e) SIF - Alvará eletrônico. Atualmente, disponível apenas para Caixa Econômica Federal. O Banco do Brasil não conseguiu integrar até o momento; f) Novo painel do Perito – com a versão PJe 2.4, o Painel do Perito sofrerá uma série de modificações. Os comitês devem verificar como os peritos serão capacitados regionalmente. O painel do advogado não foi alterado; g) Inova PJe: A Portaria 25/2019 do CNJ instituiu o Laboratório de Inovação para o PJe com o objetivo de pesquisar, produzir e atuar na incorporação de inovações tecnológicas na plataforma PJe. A informação obtida com o juiz coordenador Nacional do PJe, Fabiano de Abreu, é de que não há projetos concretos, nem mesmo no CNJ. Representantes de outros Regionais foram consultados e deram a mesma informação. h) Classes da Corregedoria no PJe - o juiz coordenador Nacional do PJe, Fabiano de Abreu, informou que a Issue 59411 está ultrapassada e que foi liberada a instalação das classes de interesse da Corregedoria no PJe. A informação do CSJT é de que as classes para corregedoria no PJe podem ser instaladas, mas não haverá suporte para os Regionais. A

*J*  
*A*  
*B*  
*DF Loureiro*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

representante da Corregedoria, Rejane Aragão, informou ao Comitê que a Corregedora Regional, Des. Ruth Sampaio, decidiu aguardar a instalação do PJe Cor. Diante dos temas apontados, o Comitê deliberou que o NAPE irá oficializar à EJUD acerca da necessidade da realização de um curso sobre a nova sistemática do PJe KZ para os peritos e oficiais de justiça. Ainda, o Comitê deliberou, por unanimidade, que a SETIC irá excluir do PJe os peritos não cadastrados no CPTEC, desde que não possuam perícia em curso. Além disso, o NAPE deverá oficializar à SETIC solicitando informações acerca da compra de monitores de 34 polegadas para o Plenário do TRT11. **7. Suspensão de prazos no PJe.** A Diretora da Secretaria Geral Judiciária, Gabriela Nery, requereu ao Comitê que a Presidência do Regional seja informada de que o Sistema PJe não permite a suspensão do prazo de forma parcial, ou seja, apenas a prorrogação dos prazos que se iniciarem ou terminarem no período determinado. O único modo de suspensão de prazos no Sistema PJe é cadastrando a data na tabela de feriados. As datas lançadas na tabela de feriados do PJe suspendem a contagem dos prazos, tornando as referidas datas dias não-úteis. Portanto, não há a possibilidade de cadastrar apenas a prorrogação dos prazos com início e fim durante o período. Portanto, o Comitê deliberou que o NAPE irá Oficializar à Presidência do TRT11 esclarecendo que o PJe não admite a suspensão parcial dos prazos, conforme previsto no art. 224 § 1º CPC (os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica) de modo que, quando houver a determinação de suspensão parcial do expediente, haja o cadastro no Sistema PJe como feriado e o NAPE/SETIC seja informado antecipadamente. **8. Deliberações extras:** Considerando a alteração da Resolução 185 do CSJT, o Comitê deliberou que o NAPE deverá encaminhar orientação às Unidades Judiciais informando que a partir de 1º de janeiro de 2020, quaisquer cálculos deverão obrigatoriamente ser juntados por meio do PJe-Calc, vedado o uso de PDF ou HTML para essa finalidade, nos termos do art. 22, §6º, da nova redação da Resolução 185 do CSJT. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
Desembargadora do TRT da 11ª Região  
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão

JOICILENE JERONIMO PORTELA FREIRE  
Desembargadora do Trabalho

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA  
Coordenadora Executiva do PJe na 11ª Região  
Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga

CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE  
Juíza do Trabalho Substituta

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO  
Chefe do NAPE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Marcos*  
NEREIDA MARTINS LACERDA  
Representante do 2º Grau

*Gabriela*  
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY  
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

*Ana Carolina*  
ANA CAROLINA CABRINHA  
Representante da SETIC

*José Ailton*  
JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR  
Representante 1º grau

*Micheline Elga Pessoa de Melo*  
MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO  
Representante do NAPE

*Rejane*  
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA  
Representante da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

  
VALDECIMAR BRITO MACIEL  
Representante do 1º Grau